

## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

### ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Ao dia 15 de abril de 2021, às 09:00, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Narandiba, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº. 147/2021 de 12/04/2021, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu a abertura dos envelopes referente a habilitação, abertura e classificação das propostas apresentadas na **CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2021**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios a serem adquiridos através do programa de agricultura familiar para a alimentação escolar**; conforme o item 1.1 do Edital. Aberto os trabalhos o sr. Presidente da Licitação, comunicou que 16 envelopes foram entregues, sendo 08 envelopes referentes a habilitação e 08 referente a proposta, dos seguintes proponentes: **1) EDNA HARUME TUGUIMOTO**, inscrito no CNPJ 08.099.395/0001-33; **2) EVERTON LUIZ DA SILVA**, inscrito no CNPJ 09.334.930/0001-56; **3) JOSÉ PAULO DE ARAÚJO**, inscrito no CNPJ 10.877.472/0001-80; **4) JOSEFINA FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ 08.763.189/0001-86; **5) KIOMASSA KOMESSU**, inscrito no CNPJ 08.028.372/0001-38; **6) LUZIA MARIA DE JESUS**, inscrito no CNPJ 14.492.197/0001-38; **7) MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CNPJ 27.329.764/0001-81; **8) MARINO YNOUE**, inscrito no CNPJ 08.451.682/0001-60. O sr. Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. Em prosseguimento aos trabalhos, passou-se a abertura dos envelopes de Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos contidos nele para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. Da análise dos documentos a Comissão de Licitação deliberou. Habilitar os licitantes: **1) EDNA HARUME TUGUIMOTO; 2) EVERTON LUIZ DA SILVA; 3) JOSÉ PAULO DE ARAÚJO; 4) JOSEFINA FERREIRA DOS SANTOS; 5) KIOMASSA KOMESSU; 6) LUZIA MARIA DE JESUS; 7) MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA; 8) MARINO YNOUE**, devido à documentação dos mesmos estar de acordo com as exigências do Edital. Podendo prosseguir sua participação no referido processo licitatório. Tendo divulgado o resultado do julgamento, não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope da Proposta, tendo seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra não houve manifestação. A mesma passou a ser analisada pela Comissão. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes no Edital, a Comissão, deliberou classificar a proposta da seguinte empresa: **1) EDNA HARUME TUGUIMOTO** consagrou-se vencedor dos itens: cebola, acerola; **2) EVERTON LUIZ DA SILVA** consagrou-se vencedor dos itens: maracujá azedo; **3) JOSÉ PAULO DE ARAÚJO** consagrou-se vencedor dos itens: goiaba; **4) JOSEFINA FERREIRA DOS SANTOS** consagrou-se vencedor dos itens: alface americana, alface crespa, mandioca (lavada para retirada de excesso de sujeira); **5) KIOMASSA KOMESSU** consagrou-se vencedor dos itens: banana nanica, maracujá, limão; **6) LUZIA MARIA DE JESUS** consagrou-se vencedor dos itens: alface crespa, alface americana, banana nanica, beterraba, mandioca (lavada para retirada de excesso de sujeira); **7) MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA** consagrou-se vencedor dos itens: alface crespa, alface

americana, repolho branco; **8) MARINO YNOUE** consagrou-se vencedor dos itens: abóbora paulista, abóbora menina, caqui rama forte, cenoura, mandioca (lavada para retirada de excesso de sujeira). Conforme Mapa Demonstrativo. O critério para classificação das propostas foi o de **Menor Preço Unitário**, após verificada a sua compatibilidade com a pesquisa de preços realizada. Nada mais havendo na presente reunião foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, sendo extraída uma cópia da mesma para a devida publicação. Decorrido o prazo previsto no Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, todo o processo será encaminhado ao Gabinete do Prefeito para as providências ulteriores. Narandiba, 15 de abril de 2021.

---

**MAURICIO BEZERRA DE SOUZA**  
Presidente

---

**MILTON URIAS**  
Membro

---

**EDMILSON FERNANDES TORRES**  
Membro